

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Diretoria de Receita

R. Doutor José Olympio de Mello, 151. B. Eldorado - www.patosdeminas.mg.gov.br**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Competência 09/2024	Data 09/09/2024 15:25:37	Número 223	Código de Verificação IGCQIL32FG	Número RPS
Município da prestação do serviço Patos de Minas/MG	Regime de Recolhimento Simples Nacional	Forma de Recolhimento Simples Nacional	Local de Incidência do ISSQN Patos de Minas/MG	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social: LINDOMAR TURISMO LTDA
Endereço: R. FREDERICO E SANTOS, 73 - MAJOR PORTO PATOS DE MINAS, MG,
38710-000
CCM: 39447 CNPJ: 28.035.925/0001-97 Ins. Est.:
e-mail: Telefone:

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome ou Razão Social: MOCAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSARIO
Endereço: R. UNAI, 150 - SANTA TEREZINHA, PATOS DE MINAS/MG, 38700-378
CCM: 20991 CPF/CNPJ: 21.241.773/0001-30 Ins. Est.: --x--x--
e-mail: gisellesoma@hotmail.com Telefone:
Substituto Tributário: Não

CÓDIGO DO SERVIÇO: 16.02 - OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE PARA SERRA DO SALITRI 2.200,00

Modelo e emissão definidos pela legislação Vigente.

Valor dos Serviços: 2.200,00**RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00
Outras Retenções:									
Descontos:	0,00	Repasse:	0,00						
Outras Retenções:	0,00	Deduções:	0,00						
ISSQN retido na fonte:	0,00	Base de Cálculo:	2.200,00						
Total das Retenções:	0,00	Aliquota:	2,00 %						
Valor Líquido:	2.200,00	Valor do ISSQN:	44,00						

OUTRAS
INFORMAÇÕES:

Nota: 223 Nome: LINDOMAR TURISMO LTDA CCM: 39447 CNPJ: 28.035.925/0001-97

Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: _____ de _____ de 20____ Assinatura: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.58.32
0190200190 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MOCAMBIQUE N S ROSARIO
AGENCIA: 0190-2 CONTA: 82.659-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240909214801797058168
CNPJ DO PAGADOR: 21.241.773/0001-30
VALOR: R\$2.200,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/09/2024 - 18:57:32
DESCRICAO: Pagamento referente a NF. N.223 refere
nte a viagem para a Serra do Salitre

PAGO PARA: Jaime R Almeida
CPF: ***.566.446-**
CHAVE PIX: 05156644643
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000978320013
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/09/2024 - 18:57:33

=====

DOCUMENTO: 090901
AUTENTICACAO SISBB: 0.76E.8D9.7C2.DE7.323

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CESSÃO DE CRÉDITO

Pelo presente instrumento particular, de um lado Lindomar Turismo Ltda, estabelecido a Rua Frederico dos Santos, 73, distrito de Major Porto, Patos de Minas, MG, inscrito do CNPJ nº 28.035.925/0001-97, representado pelo sócio Lindomar da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 091.191.686-59, residente e domiciliado a Rua Frederico dos Santos, 73, distrito de Major Porto, Patos de Minas, MG, doravante designado simplesmente CEDENTE e, de outro lado, Jaime Rodrigues de Almeida, brasileiro, portador do CPF nº 051.566.446-43, residente e domiciliado a Rua Eduardo Braz de Queiroz, 150, bairro Paraíso, Carmo do Paranaíba, MG, doravante designado simplesmente CESSIONÁRIO, têm entre si como justo e contratado o que se segue:

1. O CEDENTE é credor do Moçambique Nossa Senhora do Rosario, inscrito no CNPJ nº 21.241.773/0001-30, estabelecido a Rua Unai, 150, bairro Santa Terezinha, Patos de Minas, MG da quantia de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), representada por uma nota promissória emitida pelo devedor, em função de organização e transporte para Serra do Salitre.
2. Por força do ora pactuado, o CEDENTE cede e transfere ao CESSIONÁRIO referido crédito, bem como todo direito e ação conferidos por lei. Por sua vez, o CESSIONÁRIO, neste ato, efetua o pagamento de referido valor, em moeda corrente, do qual o CEDENTE dá a mais ampla e irrevogável quitação.
3. O CEDENTE não se responsabiliza pela solvência do devedor nem pelo êxito na cobrança do crédito ora cedido.
4. O devedor declara estar ciente e nada ter opor à presente cessão nos termos e condições em que é feita.
5. As partes elegem o foro da Comarca em Patos de Minas, MG para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data: Patos de Minas, 09/09/2024.


CEDENTE


CESSIONÁRIO


DEVEDOR